



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 09/12/2018

065

MOÇÃO Nº

/2018

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Colendo Plenário

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 201\_\_

2.º Secretário

Considerando que a população tem questionado sobre a limpeza no Rio Tietê, no trecho de Mogi das Cruzes - que compreende a estação de bombeamento da Sabesp, no limite entre Mogi e Biritiba Mirim, e a captação do Semae na Avenida João XXIII, no bairro Rio Acima -, devido à proliferação de vegetação aquática;

Considerando que o crescimento da vegetação aquática tem gerado transtornos na captação de água pelo Serviço Municipal de Águas e Esgoto (Semae), pelo risco de entupir tubulações e bombas, bem como tem prejudicado o tratamento da água levada aos mogianos;

Considerando que no referido trecho devem ser retirados mais de 25 mil metros cúbicos de vegetação superficial, enraizada em uma extensão de 17 quilômetros, segundo estimativa do próprio Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) divulgado em junho deste ano à mídia local;

Considerando que a Prefeitura de Mogi das Cruzes já havia cogitado até a possibilidade de pedir outorga para captar água na barragem de Taiapuêba, no limite entre Suzano e Mogi, devido a esse problema, o que não é viável, visto que seriam necessários grandes investimentos para levar a água da represa até as estações de tratamento ou construir outra estação junto à barragem;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Trani, Secretário Estadual de Meio Ambiente, para que seja agilizado o licenciamento ambiental para que o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) possa concluir o projeto de limpeza do Rio Tietê, no trecho de Mogi das Cruzes, desta forma, melhorando a qualidade e a captação da água para os munícipes.

Saliento que, sem o licenciamento ambiental, não é possível a liberação de recursos financeiros pela Secretaria Estadual de Planejamento, conforme o DAEE informou em diversas reportagens, para a execução do trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Por esses motivos expostos, solicito à Secretaria Estadual do Meio Ambiente agilizar o trâmite burocrático para a concessão da licença ambiental e, finalmente que, do deliberado, seja oficiado ainda o Exmo Sr. Prefeito de Mogi das Cruzes, Marcus Vinicius de Almeida Melo, para que tome conhecimento do pleito reiterado.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 29 de novembro de 2018.



DIEGO DE AMORIM MARTINS

Vereador - MDB